



Número: **0000032-48.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **22/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRT11 - CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
2ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3057085	05/07/2023 00:46	Ata de Correição - 2ª VTM	Ata

CORREIÇÃO

2ª Vara do Trabalho de Manaus

ATA DE CORREIÇÃO

29 e 30 de junho de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



SUMÁRIO

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juiz Titular	5
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	6
2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação (período correicional)	6
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juiz Substituto	7
2.1.2.1 Residência	7
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	7
2.1.2.3 Exercício de Docência	7
2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)	7
2.1.2.5 Afastamentos Programados	7
2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação (período correicionado)	8
2.1.2.7 Produtividade	8
2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	8
2.1.4 Servidores	8
2.1.4.1 Lotação Paradigma	8
2.1.4.2 Quadro de Servidores: 12 servidores	8
2.1.4.3 Cursos Realizados Pelos Servidores	10
2.1.4.4 Afastamentos	12
2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	12
2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	12
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	13
3.1 Posição Atual	13
3.2 Posição Anterior	13
3.3 Taxas de Congestionamento*	13
4 – METAS CNJ	14
5 – ACERVO PROCESSUAL	14
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	15
	2





5.2 Fase de Conhecimento	15
5.2.1 Processos Recebidos	15
5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	15
5.2.3 Processos Solucionados	15
5.2.4 Processos Pendentes de Solução	15
5.2.5 Conciliações	16
5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	16
5.2.7 Prazos Médios em Dias	16
5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-5-2022 a 31-5-2023	17
5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	17
6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO	17
6.1 Liquidação Iniciada	17
6.2 Liquidação Finalizada	18
6.3 Pendentes de Liquidação	18
6.4 Arquivado definitivamente	18
6.5 Pendentes de Finalização	18
6.6 Arquivo Provisório	18
6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	19
6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação	19
7 - FASE DE EXECUÇÃO	19
7.1 Movimentação Processual em Execução	19
7.1.1 Execução Iniciada	19
7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	19
7.1.3 Execução Finalizada	19
7.1.4 Pendentes de Finalização	19
7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	19
7.1.6 Baixados na Fase de Execução	20
7.1.7 Pendentes de Baixa	20
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	20
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	21
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	21
10.1 Cartas Precatórias	21
10.2 Carta de Ordem	21
11 - MANDADOS JUDICIAIS	21
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS	21
12 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	23
12.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	23
14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	23
15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	23
16 - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS	24



16.2 Irregularidades Encontradas	25
16.3 Saneamento	26
17 - PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR EM FAVOR DA UNIÃO	26
17.1 Irregularidades Encontradas	27
17.2 Saneamento	27
18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	28
18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	28
18.2 Achados da Correição	30
18.2.1 Cadastro de Partes	30
18.2.2 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	30
18.2.3 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	30
18.2.7 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	31
18.2.8 Wiki-VT	31
18.2.9 Processos Físicos	31
19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	31
20 - DETERMINAÇÕES	31
21 - RECOMENDAÇÕES	32
22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	32
23 - DETERMINAÇÕES PÓS CORREICIONAIS AO JUÍZO	34
24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	34
25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	35
26 - AGRADECIMENTOS	35
27 - ENCERRAMENTO	35
ANEXOS	37
1 - PROCESSOS ANALISADOS	37



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 30 dias do mês de junho de 2023, às 11h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, Ricardo Marques de Lima, e dos servidores Paulo Euprêprio Batista de Sousa e Márcio Cândido Pereira Júnior, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Manaus, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Euprêprio Batista de Sousa	Assessor-Chefe da Corregedoria Regional
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Assistente de Gabinete V
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	19 e 20-5-2022
Correição atual	29 e 30-6-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 1 mês
Processo no PJE-COR	0000032-48.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL**2.1 Lotação de Pessoal****2.1.1 Juiz Titular**



Nome	Titular desde
Humberto Folz de Oliveira	16-9-2015

(fonte: SRH como o Juízo)

2.1.1.1 Residência

Local	
Manaus	O juiz titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, o juiz deve registrar na ata que as audiências são realizadas com a presença do magistrado na unidade jurisdicional.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: informação prestada pelo Juízo)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	23-6-2022 a 12-7-2022 12-3-2023 a 31-3-2023

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação (período correicional)





Atividade	Período	Carga Horária
XVII Semana Institucional dos Magistrados - JOMATRA	17-10-2022 a 21-10-2022	26h
XVIII Semana Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	704	341	228
Total	1.273		
Período considerado	1º-5-2022 a 31-5-2023		

2.1.2 Juiz Substituto

Nome	Lotação desde
Lucas Pasquali Vieira	15-7-2021

(fonte: SRH)

2.1.2.1 Residência

Local	
Manaus	O juiz titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: informação prestada pelo Juízo)

2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Folga compensatória por plantão judiciário	12-6 a 16-6-2023

(fonte: SRH)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados





Motivo	Período
Férias	18-7 a 6-8-2022 27-11 a 16-12-2022

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação (período correicionado)

Atividade	Período	Carga Horária
XVII Semana Institucional dos Magistrados - JOMATRA	17-10 a 21-10-2022	26h
XVIII Semana Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4 a 28-4-2023	26h
CFC Direito Coletivo do Trabalho	22-8-2022 a 5-10-2022	30h
Autismo e mercado de trabalho - trabalhando a inclusão e diversidade	17-4-2023	2h
CFC Direito Previdenciário aplicado às relações de trabalho	Não informado	30h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	675	31	19
Total		725	
Período considerado	1º-5-2022 a 31-5-2023		

2.1.3 Juizes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.4 Servidores

2.1.4.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
2ª VTM	13

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

2.1.4.2 Quadro de Servidores: 12 servidores

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Airton Ferreira Pacheco Segundo	Analista Judiciário	Assistente de Diretor de Secretaria	3-9-2018	Sim, Portaria nº 004/2023/2ªVTM, de 29



					de março de 2023. (Na jurisdição)
2	Danielle Campos de Oliveira e Oliveira	Técnico Judiciário	Calculista	2-9-2019	Sim, Portaria nº 006/2022/2ªVTM, de 29 de setembro de 2022. (Fora da jurisdição. São Paulo/SP)
3	Elba Anselmo Gonçalves de Figueiredo	Analista Judiciário	Assistente II de Secretaria	31-1-2018	Sim, Portaria nº 003/2023/2ªVTM, de 6 de fevereiro de 2023. (Fora da jurisdição. São Paulo/SP)
4	Fabrinne Pimentel Soldati	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Titular	17-11-2022	-
5	Gabriel Stone Mattos	Técnico Judiciário	Assistente IV de Gabinete de 1º Grau	14-7-2015	Sim, Portaria nº 009/2022/2ªVTM, de 16 de dezembro de 2022. (Na jurisdição)
6	Gilmara Bezerra Continho Almeida	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	27-6-2016	-
7	Joaquim Ferreira Lima Neto	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	8-10-2020	-
8	Jorge William de Castro	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria	1-4-2018	-
9	Lara Liziane Araujo São Mateus Correia	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Substituto	8-9-2021	-
10	Lúcio de Sá Barbosa Filho	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	1-3-2016	-
11	Paloma Renata Figueiredo Anzoategui	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	6-11-2013	-
12	Rodolfo Monte Soares Tojal	Analista Judiciário	Assistente II de Secretaria	11-4-2023	-
13	João Marques Guedes	Técnico Judiciário	Agente de Segurança	17-3-2016	-
-	Fabiola Oliveira da Fonseca	Estagiária	-	1-9-2022	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) servidores, número compatível com o da lotação paradigma.

Contudo, um dos integrantes do quadro de pessoal, o Sr. João Marques Guedes, exerce a função de Segurança da Vara, ou seja, não faz parte da força de trabalho que realiza atividades judiciárias e, portanto, não deve ser considerado para fins de enquadramento na limitação da lotação paradigma ou para o cômputo do número máximo de servidores em regime de teletrabalho.

Considerando que um dos mesoindicadores do IGest computa a produtividade dos servidores lotados na unidade, a existência de um servidor da área de segurança lotado na vara repercute negativamente no cálculo do aludido indicador, que compara o número de processos baixados em relação ao quantitativo de servidores.





Sendo assim, determino à Secretaria da Corregedoria que oficie à douta Presidência deste Tribunal Regional, para comunicação acerca do fato retromencionado e adoção das medidas cabíveis para fins de adequação da força de trabalho das unidades judiciárias de 1º grau, sugerindo a lotação dos seguranças das varas na Seção de Segurança.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de pessoal.

No caso da 2VTM há 4 servidores em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 2VTM é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(12 \times 30) / 100 \Rightarrow 360 / 100 \Rightarrow 3,6 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

2.1.4.3 Cursos Realizados Pelos Servidores

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Airton Ferreira Pacheco Segundo	Treinamento para uso do sistema SISCONDJ	27-5-2022	5h
	Curso de ferramentas eletrônicas de execução trabalhista	29-8-2022 a 2-9-2022	6h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
Gabriel Stone Mattos	Doenças ocupacionais: fatores preditores X saúde e qualidade de vida	19-7-2022 a 3-8-2022	60h
	Direito Administrativo I Curso	19-7 a 29-7-2022	40h
	Curso de Produção de Provas Digitais	5-8 a 26-8-2022	16h
Lara Liziane Araujo São Mateus Correia	Curso de Produção de Provas Digitais	5-8 a 26-8-2022	16h
Danielle Campos de Oliveira e Oliveira	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Live: Doenças mentais, suicídio e carreiras jurídicas	10-11-2022	2h
	Evento: 1º Módulo de formação continuada da EJUD12/2023	29-3 a 31-3-2023	15h
Elba Anselmo Gonçalves de Figueiredo	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Desenvolvimento de equipes	20-9-2022 a 5-10-2022	10h
	Live setembro amarelo	21-9-2022	1h
	Palestra online: mandado de segurança na justiça do trabalho: pontos controversos	7-10-2022	2h
	Programa de preparação para a aposentadoria - EIXO "Legislação"	8-11-2022	2h
	Evento: 3º Módulo de formação continuada da EJUD12/2022	17-11 a 18-11-2022	10h





	4º Módulo de formação continuada de 2022 da EJUD12	17-11 a 18-11-2022	2h
	Mesa redonda: a mulher nas relações de trabalho	10-3-2023	2h
	UC 2023 - Bem-estar físico, emocional e mental no trabalho	23-1-2023 a 23-11-2023	60h
	Evento: mesa de direito comparado perspectiva Brasil Estados	2-12-2022	3h
Gilmara Bezerra Coutinho Almeida	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
	Coleta sobre coleta de resíduos sólidos	18-8-2022	2h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	Abertura do ano judiciário do TRT 11ª Região	10-2-2023	3h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
Joaquim Ferreira Lima Neto	Curso de ferramentas eletrônicas de execução trabalhista	29-8-2022 a 2-9-2022	6h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Evento: treinamento sobre inovação no contexto da justiça alinhado aos objetivos do desenvolvimento sustentável	13-3 a 17-3-2023	22h
	Cálculos trabalhistas - PJe Calc	20-7 a 22-7-2022	9h
Jorge William de Castro	Treinamento para uso do sistema SISCONDJ	27-5-2022	5h
	Novo Direito Processual do Trabalho	27-8-2022 a 28-9-2022	120h
	Gestão de Vara no PJe para diretores e assistentes	20-9-2022	3h
	Direito Empresarial - IV - Falência, recuperação judicial e extrajudicial	7-10-2022 a 20-12-2022	120h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	Novo Curso de Direito do Trabalho	25-11-2022 a 7-1-2023	120h
	Como lidar com usuário de cão-guia e cão de assistência	26-7-2022 a 10-8-2022	2h
Rodolfo Monte Soares Tojal	Ambientação de novos servidores do TRT 11ª Região	9-5 a 11-5-2023	24h

(fonte: Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).



Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11
Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.4.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Airton Ferreira Pacheco Segundo	Folga compensatória eleitoral	17-8 a 26-8-2022	10
		4-7 a 15-7-2023	12
Joaquim Ferreira Lima Neto	Licença para tratamento de saúde	24-9-2022 a 7-10-2022	14
Jorge William de Castro	Licença para tratamento de saúde	7-2 a 11-2-2023	5
		13-2 a 17-2-2023	5
Lúcio de Sá Barbosa Filho	Licença para tratamento de saúde	28-2-2023	1
		21-3 a 22-3-2023	2

(fonte: Sistema Srh)

2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que o controle de produtividade dos servidores, tanto em regime de teletrabalho quanto presencial, é realizado pelo acompanhamento diário a cargo do Diretor de Secretaria, que acompanha a execução diária das tarefas realizadas, conforme a distribuição interna das tarefas a cada servidor, as quais reúnem tarefas específicas do PJe somadas à distribuição de processos entre os servidores com base no último número da numeração do processo.

2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO



O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidade, tanto os magistrados quanto os servidores da vara participaram do aludido programa.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1001 a 1500	21ª	458ª
Resultado	0,5060	0,3674

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	18ª	423ª
Resultado	0,4623	0,3506

A 2ª VTM está entre as unidades judiciárias que recebem até 1.500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No trimestre anterior, a Vara ocupava o 18º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 423º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. Já no último trimestre, a Vara passou a ocupar o 21º lugar regional e o 458º lugar nacional.

Portanto, ressalta essa Corregedoria que houve perda de 35 posições no *ranking* nacional e de 3 no regional.

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	2ª VTM		Região	Nacional
	Dez 2022	Abril 2023		
Bruto	43,79%	40,66%	43,99%	62,73%
Líquido	35,66%	31,30%	35,68%	56,77%
Índice atendimento a demanda	107,57%	104,87%	105,27%	101,40%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 30-4-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes/ (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.



TCL = Casos Pendentes - Suspensos) / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)
Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados inferior aos indicadores nacionais e regionais. Ademais, houve uma melhora, em relação ao ano de 2022, em ambas as taxas (bruta: $40,66 - 43,79 = -3,13$; líquida: $31,30 - 35,66 = -4,36$).

Apesar do Índice de atendimento à demanda estar inferior às médias regional e nacional, a Vara está baixando mais processos do que recebe em percentual que supera os 100% em 4,87 pontos percentuais, com reflexos direto no resultado do atingimento das Metas 1 e 5 do CNJ, embora com menor impacto relativamente ao ano anterior, quando a Vara superou o índice de 100% em 7,57%.

A piora apontada em 1 indicador deve, portanto, servir de alerta à unidade, contudo, diante da redução das taxas de congestionamento, a Corregedoria Regional registra elogio pelo empenho na melhora dos indicadores.

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	111,46%	105,51%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	105,80%	104,32%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	100%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	157,93%	110,61%

(fonte: Sistema Hórus, consultado em 26-6-2023)

A Vara obteve sucesso no alcance de todas as 4 metas do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023.

A Corregedoria Regional registra elogio à unidade pelo alcance dos índices necessários para o atingimento de todas as 4 metas endereçadas ao 1º grau durante os 5 primeiros meses de 2023 e recomenda à unidade que envide esforços para manutenção e eventual ampliação dos resultados alcançados.

5 – ACERVO PROCESSUAL



5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	966	275	679	9	1.929
2022	1.172	78	699	8	1.957
Diferenças	-206	+197	-20	-1	-28

A Vara conseguiu diminuir seu acervo em todas as fases, com exceção da fase de liquidação, além de haver diminuição de 28 processos no seu acervo.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	812	93	905
2022	1.107	130	1.237
2023	510	41	551

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total
85	88	117	103	117	510

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para gradual majoração do número de ajuizamento de ações trabalhistas nos cinco primeiros meses, com exceção do mês de abril.

5.2.3 Processos Solucionados

	2021	2022	2023
Com Mérito	705	933	425
Sem Mérito	393	292	111
Total	1.098	1.225	536

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando menos processos (536 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (551 - item 5.2.1). Nos cinco primeiros meses, viu-se que a Vara solucionou 15 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos	2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência	227	138	138





Aguardando o Encerramento da Instrução		223	197	148
Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	16	11	18
	Prazo Vencido	0	0	0
Total		466	346	304

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara não faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, em contrariedade ao disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, a exemplo dos seguintes processos:

- 0000049-04.2023.5.11.0002: audiência dia 18-5-2023 e enviado conclusos em 31-5-2023;
- 0000067-25.2023.5.11.0002: audiência dia 25-5-2023 e enviado conclusos em 31-5-2023;
- 0000087-38.2022.5.11.0006: audiência dia 15-5-2023 e enviado conclusos em 18-5-2023;
- 0000096-75.2023.5.11.0002: prazo para razões finais até 26-5-2023 e enviado conclusos em 30-5-2023;
- 0000172-02.2023.5.11.0002: audiência dia 23-5-2023 e enviado conclusos em 31-5-2023;
- 0000209-29.2023.5.11.0002: audiência dia 23-5-2023 e enviado conclusos em 30-5-2023;
- 0000228-35.2023.5.11.0002: audiência dia 24-5-2023 e enviado conclusos em 30-5-2023;
- 0000304-59.2023.5.11.0002: audiência dia 19-5-2023 e enviado conclusos em 31-5-2023.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	176

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
319/1.098*100=29,05%	409/1.225*100=33,38%	176/536*100=32,83%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, quase 33 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	235,87	66,27	51,28	66,28	147,05
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	78,07	73,48	66,01	56,33	124,65
Da Conclusão a Sentença	5,15	10,44	6,25	10,41	27,88
Do ajuizamento da ação a sentença	259,83	165,80	111,58	110,01	219,82

Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão abaixo da média regional em relação aos itens “do ajuizamento da ação a 1ª audiência” e “do ajuizamento da ação à sentença”





sentença”; e, num geral, estão bem abaixo da média nacional. Nota-se, ainda, comparando os prazos com os praticados em 2022, houve diminuição nos intervalos considerados, o que também é merecedor de ELOGIO pela Corregedoria.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença, que é de 111,58 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de pouco menos de quatro meses, o que merece a atenção da unidade, apesar de já ter havido significativa melhora em relação aos anos anteriores.

Conforme dados extraídos do e-gestão, há 41 processos cuja primeira audiência ocorreu até setembro de 2022 aguardando o encerramento da instrução até 31-5-2023. Alguns deles estão sobrestados por determinação de suspensão nacional em procedimentos de unificação de jurisprudência ou por depender da solução de outra demanda, dentre eles os seguintes:

0001208-26.2016.5.11.0002, 0002268-34.2016.5.11.0002, 0000784-13.2018.5.11.0002,
0000385-47.2019.5.11.0002, 0000604-60.2019.5.11.0002, 0000434-20.2021.5.11.0002,
0000501-82.2021.5.11.0002.

Outrossim, constatou-se, ainda, em algumas ações, que a demora no encerramento da instrução processual passa pelo atraso da entrega do laudo pericial e, muitas vezes, inclusive da necessidade de destituição e nomeação de novo perito, a exemplo dos seguintes:

0000782-72.2020.5.11.0002, 0000367-55.2021.5.11.0002, 0000207-64.2020.5.11.0002,
0000385-76.2021.5.11.0002, 0000263-63.2021.5.11.0002, 0000703-59.2021.5.11.0002,
0000263-63.2021.5.11.0002, 0000838-71.2021.5.11.0002, 0000095-27.2022.5.11.0002,
0000149-90.2022.5.11.0002, 0000369-88.2022.5.11.0002, 0000472-95.2022.5.11.0002,
0000645-22.2022.5.11.0002.

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-5-2022 a 31-5-2023

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	208	190	17	18
Tutela Provisória	68	59	0	5

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	86	124	55
Arquivados definitivos	650	846	304
Outras finalizações	171	294	378
Total	907	1.264	737

Considerando que a Vara recebeu 551 processos novos (item 5.2.1) e finalizou 737, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 186 processos, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada





Item	2021	2022	2023
Casos novos	108	177	322
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	24	1	0
Total	132	178	322

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	261	333	154
Arquivados provisoriamente	2	15	2
Total	263	348	156

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até maio já ingressaram na liquidação 322 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 132 e, em 2022, 178. Assim, deve a Vara envidar esforços para agilizar a fase de liquidação, considerando que iniciou 322 liquidações (item 6.1) e finalizou 156 (item 6.2), ou seja, está liquidando menos processos do que recebe.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente ¹	41	19	205

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	48	54	73
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	7	94	9
Outras finalizações	131	30	43
Total	186	178	125

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	79	78	275

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
------	------	------	------





Processos no arquivo provisório	0	14	16
---------------------------------	---	----	----

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	156,57	73,08	44,79

O prazo médio da Vara de Liquidação é de 44,79 dias, inferior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 156,57 e 73,08, respectivamente. A Vara diminuiu de 2022 para 2023 em 28,29 dias o prazo médio de finalização de um processo na fase de liquidação, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCB = PL / (PL + LF)$
--	------------------------

$$205 / (205 + 156) = 56,78\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	372	351	272

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	271	231	181
Arquivado provisoriamente	121	84	45

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	280	227	180

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	603	699	679

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
------	------	------	------





Processos em Execução	449	493	541
Pendentes em arquivo provisório	148	194	123
Total	597	687	664

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	317	291	200

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 272 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 200.

Apesar da vara ter baixado menos processos do que os recebidos no ano de 2023, dos 272 processos iniciados, 116 foram desarquivados para prosseguimento da execução.

Considerando o acervo total de processos na fase de execução em 2023 (679 - item 7.1.4), a corregedoria alerta para a necessidade de manutenção e ampliação do quantitativo de processos baixados na fase de execução, demandando do juízo uma força de trabalho nesse particular.

7.1.7 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	475	582	566

Apesar de haver 566 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SERAJUD, eRIDFT e SNIPER.

Da análise dos processos arquivados, apurou-se que a vara utiliza os sistemas de pesquisa patrimonial, fazendo a inclusão de restrições e consultas aos sistemas sisbajud, bacenjud e infojud e, quando requerido pelas partes, também faz as pesquisas pelos sistemas Sniper, Cnib, DOI, BNDT e SABB, conforme verificado nos autos dos processos: 0000240-20.2021.5.11.0002, 0001905-13.2017.5.11.0002, 0002020-34.2017.5.11.0002, 0000791-68.2019.5.11.0002, 0000392-34.2022.5.11.0002, 0001399-08.2015.5.11.0002, 0001157-44.2018.5.11.0002, 0001566-59.2014.5.11.0002 e 0000358-93.2021.5.11.0002, constantes do arquivo definitivo.

Acerca da expedição de alvarás, consultando a tarefa “Análises” no sistema PJe na data de 30-6-2023, foi constatado que o alvará mais antigo pendente de elaboração é datado de 29-6-2023, nos autos do Processo nº 0000824-10.2016.5.11.0052.

8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	20	27	18

Até o final do mês de maio, a Vara não atendeu ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo





menos 15 processos mensais para fins de conciliação. Esse dado tem efeito significativo na obtenção da pontuação necessária ao atingimento da Meta 3 do CNJ.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau (PJe), constatou-se que, no período de 1º-5-2022 a 19-6-2023, a Vara realizou 2.212 audiências na fase de conhecimento e 18 audiências na fase de execução, com 434 conciliações na fase de conhecimento e 2 conciliações na fase de execução, obtendo o valor acordado de R\$ 2.869.464,54 e arrecadando R\$ 382.696,25 de INSS e R\$ 320.789,65 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	84	60	20
Devolvidas	104	105	18
Pendentes de devolução	13	7	8

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	2	0
Pendentes de devolução	1	1	1

Nos três últimos anos, a Vara não recebeu carta de ordem.

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, constatou que há 41 (quarenta e um) processos, estando fora de prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT) os seguintes: 0000781-87.2020.5.11.0002, 0000347-93.2023.5.11.0002, 0000466-54.2023.5.11.0002, 0000290-85.2017.5.11.0002, 0000032-02.2022.5.11.0002, 0000330-57.2023.5.11.0002, 0000153-93.2023.5.11.0002, 0000270-21.2022.5.11.0002 e 0001475-66.2014.5.11.0002.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Mai/2022	7	214	10
Junho/2022	1	178	8,5
Julho/2022	1	149	7,1
Agosto/2022	4	186	8,6
Setembro/2022	3	167	8,9
Outubro/2022	0	116	9,7
Novembro/2022	0	141	7,8





Dezembro/2022	0	61	10,2
Janeiro/2023	1	69	10
Fevereiro/2023	0	171	10,1
Março/2023	2	185	8,1
Abril/2023	2	95	8,8
Maió/2023	3	196	9
Junho/2023	19	37	7
Média Geral*	3,1	140,4	8,9

Fonte: PJe.

Verificou-se que a unidade realiza, em média, 8,9 audiências por dia.

Segundo informações prestadas pela unidade, são realizadas audiências de segunda a sexta-feira.

Da análise mensal da pauta de audiências no PJE em relação aos meses de fevereiro a maio de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Fevereiro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, em todos os dias disponíveis.
- Março de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das cinco sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências nos dias 3 e 10.
- Abril de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; na única sexta-feira disponível (14), não foram realizadas audiências.
- Maio de 2023: foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira, em todos os dias disponíveis; das quatro sextas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências nos dias 5 e 19.

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, recomenda-se aos magistrados continuar a registrar em ata, quando for o caso, que a audiência foi presidida com sua presença física na unidade jurisdicional.

O juízo informou que faz o registro da presença física do juiz na ata de audiência, o que foi verificado pela Corregedoria, por amostragem, na análise dos Processos nº 0000130-50.2023.5.11.0002, 0000521-05.2023.5.11.0002, 0001045-36.2022.5.11.0002, 001120-75.2022.5.11.0002 e 0000524-57.2023.5.11.0002.

Analisando a pauta de audiências, conforme informações extraídas na data de 13-6-2023, verifica-se que a disponibilidade de marcação de audiências unas (rito sumaríssimo) estava em 26 dias úteis (20-7-2023). A disponibilidade de audiências iniciais estava em 25 dias úteis (19-7-2023); para audiências unas estava em vinte e cinco dias úteis (19-7-2023), e para audiências de instrução estava em 3 dias úteis (19-6-2023).

Ainda na análise da pauta de audiências na data de 13-6-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 22-11-2023, nos autos do processo nº 0000837-52.2022.5.11.0002.



**12 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT**

Recurso	2023
Recursos Ordinários	56
Agravo de Petição	7
Recursos Adesivos	0
AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	0

12.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 2959386), foram ajuizados dois Pedidos de Providências e nenhuma Reclamação Correicional contra a 2ª Vara do Trabalho de Manaus desde 2022 até a presente data, conforme demonstrativo abaixo:

Nº do Processo	Objeto	Vara/Juiz /Servidor	Autuação	Arquiv.	Observações
0000124-60.2022 .2.00.0511	PP	2VTM	30-11-2022	15-3-2023	PP para ciência do Ofício Circular SECG/CGJT nº 100/2022
0000112-46.2022. 2.00.0511	PP	2VTM	20-10-2022	14-12-2022	PP autuado para que o juízo apresente justificativa pela designação do perito André Sekunda Gallina para liquidar o título executivo no processo n.º 0299900-24.1989.5.1 1.0002.

No mesmo período, não houve uma reclamação protocolada na Ouvidoria (PROAD/OUV/384/2022), já arquivada.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	Celeridade no cumprimento das determinações dos despachos; observância das prioridades legais, inclusive com antecipação de audiências; bom atendimento ao jurisdicionado.





2	Realização de audiências unas, celeridade na prolação de sentenças; distribuição de processos por servidor, que executam todas as tarefas do conhecimento à execução; celeridade na assinatura de alvarás; e prolação de decisões de impugnação ao cálculo com cálculos anexos.
3	Inclusão de processos em pauta para conciliação mediante comparecimento das partes; inclusão de processos nas fases de liquidação e execução para audiência de conciliação; e envio de processos ao CEJUSC, quando solicitados.
4	Gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes.
5	Previsão de citação automática da reclamada na hipótese de descumprimento de acordo.

16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR: ESTADUAL, MUNICIPAL E CORREIOS

Mês de referência dos dados do e-Gestão: maio de 2023

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Indireta (atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)				
Processo	Qtd. RPV	Lançado o pgto GPREC S/N)	Justifique (para resposta “Não” em qualquer das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000368-45.2018.5.11.0002	80	Não	O processo encontra-se no TRT em grau de recurso. A executada apresentou impugnação ao pagamento das RPV's	-
0001166-40.2017.5.11.0002	1	Não	A executada não pagou e no SISBAJUD não foram encontrados valores para seqüestro da quantia devida. No processo foi proferida decisão de Id 1a51f9e, a fim de que o Fundo Estadual de Saúde, por meio da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, deverá abater dos valores a serem repassados à Fundação Adriano Jorge o montante de R\$17.794,79, devendo a quantia ser depositada em juízo e a transação bancária ser comprovada nestes autos no prazo máximo de 30 dias. Caso não ocorra o depósito do crédito devido no prazo máximo supradeterminado, foi determinado o bloqueio do crédito diretamente na conta do Estado do Amazonas. Processo está no prazo para cumprimento da decisão.	RPV expedida em 25/07/2022 e vencida desde OUT/2022. Demora na adoção de providências adicionais para compelir o Executado à satisfação da obrigação, conforme art. 39 da Resolução CSJT N. 314 e art. 272 do ATO CONJUNTO N° 07/2022/SCR/SGP (Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região)

(Fonte: e-Gestão)





RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Direta				
Processo	Qtd. RPV processo	Prazo de pgto informado no GPREC?	Justifique (para resposta “Não” na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
0000704-13.20 22.5.11.0001	1	Sim		Prazo de pagamento vencido em 19/05/2023. Demora na adoção de providências para sequestro.
0000834-56.20 20.5.11.0006	2	Sim		Prazo de pagamento vencido em 19/05/2023. Demora na adoção de providências para sequestro.
0001248-98.20 22.5.11.0001	2	Sim		Em trâmite de sequestro
0001279-21.20 22.5.11.0001	2	Sim		Em trâmite de sequestro
0001534-76.20 22.5.11.0001	2	Sim		Prazo de pagamento vencido em 19/05/2023. Demora na adoção de providências para sequestro.

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Indireta				
Processo	Qtd. RPV processo	O pagamento já foi realizado pelo ente devedor?	Se houve o pagamento, este foi lançado no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta “Não” em alguma das duas colunas anteriores)
0001313-93.2022.5.11. 0001	2	Não	Não	As RPV's estão no prazo para pagamento
0001606-36.2017.5.11. 0002	1	Não	Não	A RPV está no prazo para pagamento
0001640-38.2022.5.11. 0001	2	Não	Não	As RPV's estão no prazo para pagamento

(Fonte: e-Gestão)

RP com situação “Parcialmente Paga”*			
RP	Processo	A Vara corrigiu o erro? (Sim/Não)	Justifique (para resposta “Não” na coluna anterior)
Não foram encontrados registros	-	-	-

(Fonte: GPrec)

16.2 Irregularidades Encontradas

Do exame dos processos por amostragem e das **ponderações lançadas nas tabelas anteriores ao lado de cada processo analisado**, foram encontradas as irregularidades abaixo descritas:





Não observância dos atos executórios adequados após a expiração do prazo de pagamento das RPVs: nos processos nº 0001166-40.2017.5.11.0002, 0000704-13.2022.5.11.0001, 0000834-56.2020.5.11.0006 e 0001534-76.2022.5.11.0001 - foram expedidas RPV's para pagamento em 2 (dois) meses do crédito devido pelo ente devedor, não tendo este realizado o pagamento. Ocorre que, desde então, não se seguiu a rigor o disposto nos parágrafos do art. 272 do ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região), o qual reza que, descumprida a ordem, “*compete ao juiz da execução determinar, imediata e independentemente de qualquer requerimento do credor, o sequestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão, dispensada a audiência da Fazenda Pública, por meio do uso da ferramenta eletrônica SISBAJUD, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no art. 139, IV, do Código de Processo Civil.*”. Assim, nos casos relatados houve atraso na determinação do sequestro ou não foram adotadas eficazmente providências adicionais ao sequestro para compelir o Executado à satisfação da obrigação, como autoriza o poder geral de cautela, tais como inscrição no BNDT, dentre outras.

16.3 Saneamento

Diante do exame dos processos, por amostragem, considerando também as informações colhidas acima, ficam estabelecidas as seguintes recomendações à 02ª VTm:

Aplicar, rigorosamente, o trâmite da RPVs, nos termos do disposto nos parágrafos do art. 272 do ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região), a fim de evitar que o pagamento das Requisições de Pequeno Valor processadas pela Vara demorem muito, como ainda foi constatado nesta correição;

Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).

Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, etc.).

17 - PRECATÓRIO E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR EM FAVOR DA UNIÃO

Aba “Em Cadastro” do GPREC (pré-cadastros de RP's pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd	Data da criação	Informar o motivo do pré-cadastro não ter sido autuado ou excluído. Se já foi autuado ou excluído, informar dia da realização do procedimento.	Ponderações da Corregedoria
Não foram encontrados registros	-	-	-	-

(Fonte: GPrec)



Aba “Em Cadastro” do GPREC (pré-cadastros de RPs pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd	Data da criação	Informe o motivo de o pré-cadastro não ter sido encaminhado para validação ou excluído. Se já foi encaminhado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.	Ponderações da Corregedoria
Não foram encontrados registros	-	-	-	-

(Fonte: GPrec)

Aba “Em Diligência” do GPREC (precatórios pendentes com diligências - mais antigos)*				
Processo	Data da solicitação da diligência	Já foi providenciado o cumprimento da(s) diligência(s) solicitada(s)? (Sim/Não)	Informe a razão da demora do envio da RP à Seção de Precatórios e a data de cumprimento da diligência (se já foi cumprida)	Ponderações da Corregedoria
0000290-17.2 019.5.11.0002	2-4-2023	Sim	Processo no prazo para manifestação das partes quanto a expedição da RP	-
0000290-17.2 019.5.11.0002	28-3-2023	Sim	Processo no prazo para manifestação das partes quanto a expedição da RP	-
0000459-77.2 019.5.11.0010	14-3-2023	Sim	Processo no prazo para manifestação das partes quanto a expedição da RP	-

(Fonte: GPrec)

Abas “Aguardando Pagamento” e “Registrando Pagamento” (Acesso: Requisição de Pagamento → Registro de Pagamento → Registrar)*				
Processo	RP	Já foi registrado o pagamento no GPREC?	Justifique (para resposta “Não” em qualquer uma das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
Não foram encontrados registros	-	-	-	-

(Fonte: GPrec)

17.1 Irregularidades Encontradas

Do exame dos processos por amostragem, não foram encontradas irregularidades dignas de registro.

17.2 Saneamento

Item prejudicado.



18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 202 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados

Item	Processo	Determinação
1	0000781-87.2020.5.11.0002	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id 71ba1b5.
2	0000347-93.2023.5.11.0002	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id ab2d553.
3	0000466-54.2023.5.11.0002	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id e3a640f.
4	0000290-85.2017.5.11.0002	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id 4c96541.
5	0000032-02.2022.5.11.0002	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id 7418eb6.
6	0000330-57.2023.5.11.0002	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id 7617229.
7	0000153-93.2023.5.11.0002	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id b8c1892.
8	0000270-21.2022.5.11.0002	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id 9bc789f.
9	0001475-66.2014.5.11.0002	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id d919f5c.
10	0000420-75.2017.5.11.0002	Desarquivar o processo e analisar a petição Id 060f744.
11	0000484-90.2014.5.11.0002	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos do processo da Recuperação Judicial.
12	0000555-87.2017.5.11.0002	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos do processo da Recuperação Judicial.
13	0000756-11.2019.5.11.0002	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos do processo da Recuperação Judicial.





14	0000033-89.2019.5.11.0002	Desarquivar o processo e notificar o exequente para informar se recebeu seu crédito nos autos do processo da Recuperação Judicial.
15	0001563-36.2016.5.11.0002	Encaminhar o processo para o fluxo “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”.
16	0161500-29.2009.5.11.0002	Desarquivar o processo e verificar possível ocorrência de prescrição intercorrente.
17	0001074-33.2015.5.11.0002	Encaminhar o processo para o fluxo “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”.
18	0001399-08.2015.5.11.0002	Emitir a certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR.
19	0001112-91.2019.5.11.0006	Elaborar sentença de extinção da execução.
20	0000489-97.2023.5.11.0002	Encaminhar o processo para conclusos ao magistrado para prolação de sentença.
21	0000947-51.2022.5.11.0002	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4933554-7 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
22	0001195-17.2022.5.11.0002	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4938365-7 e agência 2686, da Caixa Econômica Federal.
23	0000892-37.2021.5.11.0002	Notificar a perita nomeada para designar a data da perícia, nos termos do despacho Id bb6fec3.
24	0001497-85.2018.5.11.0002	Verificar o andamento processual da Ação Civil Pública nº 0000545-51.2019.5.11.0009, certificando-se nos autos.

18.2 Achados da Correição

18.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 14 processos não arquivados e 96 arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

18.2.2 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.





18.2.3 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, no processo 0000414-58.2023.5.11.0002, a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0001010-76.2022.5.11.0002, 0000755-21.2022.5.11.0002, 0000808-02.2022.5.11.0002, 0000426-09.2022.5.11.0002, 0000319-33.2020.5.11.0002 deixou de fazê-lo.

18.2.4 Mora no andamento processual

Em alguns processos, verificou-se a morosidade no impulso do processo, quanto à análise de petições e recursos, e cumprimento das determinações, como exemplificam os processos 0000011-89.2023.5.11.0002, 0000145-19.2023.5.11.0002, 0000989-52.2022.5.11.0018, 0001956-24.2017.5.11.0002, 0000851-70.2021.5.11.0002, 0000922-38.2022.5.11.0002.

18.2.5 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que, em 19-6-2023, há 2 petições não apreciadas, todas protocoladas nesta data.

18.2.6 Processo sem movimentação

Verificaram-se alguns processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação. O relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” do sistema SAO, do PJe revela que há 6 processos parados em tarefa há mais de 30 dias (extração de dados em 19-6-2023), havendo pendência apenas nos processos nº 0000489-97.2023.5.11.0002 e 0001112-91.2019.5.11.0006, conforme disposto o item 18.1 desta Ata.

18.2.7 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, verificou-se que constam 2 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0000947-51.2022.5.11.0002	16-6-2023	1.955,79	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4933554-7



0001195-17.2022.5.11.0002	15-6-2023	1.139,97	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4938365-7
---------------------------	-----------	----------	---

18.2.8 Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante do art. 29, inciso VIII, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orientou a douta magistrada e os servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância e, em atenção ao art. 32, VI, da CPC/GJT.

18.2.9 Processos Físicos

Conforme informações prestadas pela vara, há 31 processos físicos aguardando julgamento de recursos que se encontram no TST. Transitada em julgada a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que serão digitalizados e registrados no PJe em uma das fases de liquidação ou execução, observado o caso concreto.

19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Item	Processo/Item da ata de correção 2022	Análise da equipe de pós-correção	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
	Determinações integralmente cumpridas.	-	-	Item prejudicado

20 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 2ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Regularizar a situação do processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 18.2.1)
2	Observar o fluxo de sobrestamento por execução frustrada nos momentos processuais do PJE (item 18.2.2).
3	Emitir a certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes do arquivamento definitivo dos autos, quando verificada a inexistência de saldo em conta judicial.
4	Verificar a existência da certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes de despachar pela extinção da execução e conseqüente arquivamento dos autos.





5	Encaminhar ao CEJUSC, obrigatoriamente, o número mínimo de 15 processos mensais para incremento do índice de conciliação e composição de conflitos, nos termos do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado a todas as Varas do Trabalho em 2-2-2023.
6	Observar o disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que determina que o Juiz do Trabalho ou servidor lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito na mesma data daquela consignada em ata de audiência, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC.
7	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.

21 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 2ª Vara do Trabalho de Manaus
1	Considerando que, da análise dos dados de forma comparativa, a Vara, atualmente, está julgando menos processos (536 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (551 - item 5.2.1), recomenda-se a redução da taxa de congestionamento, conforme índices do painel Estatísticas do Poder Judiciário (item 3.3), a fim de permanecer com indicadores bruto e líquido abaixo das médias regionais e nacionais.
2	Evitar a mora no andamento processual, especialmente, quanto à análise de petições e recursos, e cumprimento de determinações.
3	Acompanhar os mandados expedidos, diligenciando junto à SDMJ quando for extrapolado o prazo previsto para o cumprimento (art. 101, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional)

22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaninho, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR.
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.





5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Observar o prazo máximo de quinze dias para apreciar as reclamações distribuídas sob o rito sumaríssimo, podendo constar, inclusive, de pauta especial, nos termos do Art. 852-B, III da CLT.
14	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
15	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
16	Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, recomenda-se aos magistrados que continuem a registrar em ata que a audiência foi presidida com sua presença física na unidade jurisdicional.





17	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
18	Não incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designar audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital.
19	Dar início imediato à mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
20	Aplicar, rigorosamente, o trâmite da RPVs, nos termos do disposto nos parágrafos do art. 272 do ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP (Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do TRT da 11ª Região), a fim de evitar que o pagamento das Requisições de Pequeno Valor processadas pela Vara demorem muito, como ainda foi constatado nesta correição
21	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).
22	Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, etc.).

23 - DETERMINAÇÕES PÓS CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata, e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000032-48.2023.2.00.0511 (Correição 2ªVTM).

24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

Aumentar a qualidade e o número de câmeras e microfones ambientes disponíveis nas salas de audiências, de forma que durante a audiência híbrida as pessoas que estejam fisicamente presentes na unidade fiquem visíveis para todos os participantes da audiência.

25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Determino a Secretaria da Corregedoria que officie à douta Presidência deste Tribunal Regional, para fins de comunicação das reivindicações feitas pelo juízo.

26 - AGRADECIMENTOS





A Corregedora Regional agradece o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular Humberto Folz de Oliveira, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Lucas Pasquali Vieira, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

27 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular Humberto Folz de Oliveira, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Lucas Pasquali Vieira, o Diretor de Secretaria, Jorge William de Castro, e os servidores e servidoras lotados na Vara: Airton Ferreira Pacheco Segundo, Danielle Campos de Oliveira e Oliveira, Elba Anselmo Gonçalves de Figueiredo, Fabrinne Pimentel Soldati, Gilmara Bezerra Continho Almeida, Joaquim Ferreira Lima Neto, Lara Liziane Araújo São Mateus e Correia, Lúcio de Sá Barbosa Filho, Paloma Renata Figueiredo Anzoategui, a servidora terceirizada Shirley Sarmiento Maranhão, e a estagiária Fabíola Oliveira da Fonseca.

Ausentes os servidores Gabriel Stone Mattos Férias, João Marques Guedes e Rodolfo Monte Soares Tojal, por motivo de férias.

Aos 30 dias do mês de junho de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000032-48.2023.2.00.0511
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
JORGE WILLIAM DE CASTRO
Diretor de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0001208-26.2016.5.11.0002	0000492-23.2021.5.11.0002	0000049-04.2023.5.11.0002
0002268-34.2016.5.11.0002	0000501-82.2021.5.11.0002	0000067-25.2023.5.11.0002
0000784-13.2018.5.11.0002	0000263-63.2021.5.11.0002	0000087-38.2022.5.11.0006
0000385-47.2019.5.11.0002	0000703-59.2021.5.11.0002	0000096-75.2023.5.11.0002
0000604-60.2019.5.11.0002	0000838-71.2021.5.11.0002	0000172-02.2023.5.11.0002
0000583-50.2020.5.11.0002	0000149-90.2022.5.11.0002	0000209-29.2023.5.11.0002
0000782-72.2020.5.11.0002	0000369-88.2022.5.11.0002	0000228-35.2023.5.11.0002
0000367-55.2021.5.11.0002	0000472-95.2022.5.11.0002	0000304-59.2023.5.11.0002
0000207-64.2020.5.11.0002	0000645-22.2022.5.11.0002	0000755-21.2022.5.11.0002
0000385-76.2021.5.11.0002	0001010-76.2022.5.11.0002	0000808-02.2022.5.11.0002
0000434-20.2021.5.11.0002	0000365-17.2023.5.11.0002	0000426-09.2022.5.11.0002
0000414-58.2023.5.11.0002	0000307-14.2023.5.11.0002	0000485-60.2023.5.11.0002
0000319-33.2020.5.11.0002	0000471-76.2023.5.11.0002	0000499-44.2023.5.11.0002
0000189-38.2023.5.11.0002	0000211-19.2011.5.11.0002	0000500-29.2023.5.11.0002
0000330-57.2023.5.11.0002	0001034-07.2022.5.11.0002	0001173-56.2022.5.11.0002
0001148-43.2022.5.11.0002	0000665-13.2022.5.11.0002	0000978-71.2022.5.11.0002
0001242-98.2016.5.11.0002	0000226-40.2020.5.11.0012	0000806-32.2022.5.11.0002
0000167-14.2022.5.11.0002	0000290-85.2017.5.11.0002	0001011-08.2015.5.11.0002
0000781-87.2020.5.11.0002	0000032-02.2022.5.11.0002	0000270-21.2022.5.11.0002
0000347-93.2023.5.11.0002	0000153-93.2023.5.11.0002	0001475-66.2014.5.11.0002
0000466-54.2023.5.11.0002	0001100-84.2022.5.11.0002	0000919-83.2022.5.11.0002
0001031-52.2022.5.11.0002	0000662-50.2021.5.11.0016	0000017-96.2023.5.11.0002
0000003-15.2023.5.11.0002	0000052-56.2023.5.11.0002	0000769-05.2022.5.11.0002
0001535-34.2017.5.11.0002	0000011-89.2023.5.11.0002	0000188-53.2023.5.11.0002
0000490-53.2021.5.11.0002	0000993-28.2022.5.11.0006	0000145-19.2023.5.11.0002
0000232-72.2023.5.11.0002	0000165-83.2018.5.11.0002	0001137-14.2022.5.11.0002
0000071-09.2016.5.11.0002	0001083-53.2019.5.11.0002	0000179-62.2021.5.11.0002
0000453-94.2019.5.11.0002	0000123-92.2022.5.11.0002	0001956-24.2017.5.11.0002
0000214-51.2023.5.11.0002	0000851-70.2021.5.11.0002	0000420-02.2022.5.11.0002
0000434-83.2022.5.11.0002	0000340-09.2020.5.11.0002	0000922-38.2022.5.11.0002
0000208-44.2023.5.11.0002	0000018-81.2023.5.11.0002	0000405-33.2022.5.11.0002
0001446-56.2018.5.11.0008	0000103-92.2022.5.11.0005	0000083-40.2023.5.11.0014
0000084-61.2023.5.11.0002	0000363-81.2022.5.11.0002	0000117-51.2023.5.11.0002
0000149-56.2023.5.11.0002	0000774-12.2022.5.11.0007	0000697-18.2022.5.11.0002
0000709-32.2022.5.11.0002	0000990-85.2022.5.11.0002	0000785-56.2022.5.11.0002
0000811-54.2022.5.11.0002	0000984-20.2018.5.11.0002	0000754-30.2018.5.11.0017
0001080-35.2018.5.11.0002	0000442-31.2020.5.11.0002	0000064-46.2018.5.11.0002
0000420-75.2017.5.11.0002	0000756-11.2019.5.11.0002	0000484-90.2014.5.11.0002
0000555-87.2017.5.11.0002	0000408-61.2017.5.11.0002	0001333-86.2019.5.11.0002
0000033-89.2019.5.11.0002	0001352-29.2018.5.11.0002	0000357-74.2022.5.11.0002
0001563-36.2016.5.11.0002	0000380-83.2023.5.11.0002	0161500-29.2009.5.11.0002



0000374-76.2023.5.11.0002	0000007-14.2017.5.11.0018	0000842-55.2014.5.11.0002
0000526-32.2020.5.11.0002	0000237-75.2015.5.11.0002	0000052-66.2017.5.11.0002
0000124-82.2019.5.11.0002	0000426-53.2015.5.11.0002	0000304-35.2018.5.11.0002
0000404-34.2011.5.11.0002	0000763-71.2017.5.11.0002	0000566-48.2019.5.11.0002
0000645-27.2019.5.11.0002	0001016-88.2019.5.11.0002	0000840-85.2014.5.11.0002
0000904-61.2015.5.11.0002	0001351-54.2012.5.11.0002	0001074-33.2015.5.11.0002
0001136-15.2011.5.11.0002	0001698-24.2011.5.11.0002	0001462-38.2012.5.11.0002
0001505-96.2017.5.11.0002	0002301-24.2016.5.11.0002	0001847-71.2017.5.11.0014
0002018-69.2014.5.11.0002	0000075-41.2019.5.11.0002	0002687-93.2012.5.11.0002
0204200-20.2009.5.11.0002	0000340-38.2022.5.11.0002	0000195-79.2022.5.11.0002
0000246-32.2018.5.11.0002	0000731-90.2022.5.11.0002	0000510-15.2019.5.11.0002
0000634-95.2019.5.11.0002	0001093-34.2018.5.11.0002	0000833-20.2019.5.11.0002
0000925-32.2018.5.11.0002	0001700-57.2012.5.11.0002	0001194-37.2019.5.11.0002
0001399-08.2015.5.11.0002	0000489-97.2023.5.11.0002	0000461-08.2018.5.11.0002
0001112-91.2019.5.11.0006	0000263-92.2023.5.11.0002	0002189-89.2015.5.11.0002
0001206-56.2016.5.11.0002	0000140-41.2016.5.11.0002	0001188-25.2022.5.11.0002
0000947-51.2022.5.11.0002	0001195-17.2022.5.11.0002	0001427-25.2019.5.11.0005
0000129-65.2023.5.11.0002	0000063-85.2023.5.11.0002	0000002-64.2022.5.11.0002
0000346-42.2022.5.11.0003	0000014-44.2023.5.11.0002	0000070-14.2022.5.11.0002
0000102-19.2022.5.11.0002	0000118-70.2022.5.11.0002	0000152-11.2023.5.11.0002
0000191-08.2023.5.11.0002	0000233-91.2022.5.11.0002	0000250-30.2022.5.11.0002
0000257-90.2020.5.11.0002	0000265-96.2022.5.11.0002	0000315-25.2022.5.11.0002
0000394-04.2022.5.11.0002	0000414-92.2022.5.11.0002	0000460-81.2022.5.11.0002
0000474-65.2022.5.11.0002	0000557-81.2022.5.11.0002	0000601-37.2021.5.11.0002
0000692-64.2020.5.11.0002	0000892-37.2021.5.11.0002	0001073-04.2022.5.11.0002
0000095-27.2022.5.11.0002	0000310-66.2023.5.11.0002	0000948-36.2022.5.11.0002
0001497-85.2018.5.11.0002		

